



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_ Projeto de Lei Complementar Nº 462/2017,  
o Vereador \_\_\_\_\_ Erasmo Cardoso Pereira,

-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 462/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe alteração da Lei Complementar nº 213/2009, de 26 de setembro de 2009 – Plano Diretor Municipal, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

*Erasmo Cardoso Pereira,*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Aparecido Antonio "Cido Policia",*  
*Presidente*

*Jose Aparecido da Silva "Nito",*  
*Vice-Presidente*